

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2018.

### 1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

**Presidência:** Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira e Marcos Roberto Martins Arruda

**Secretaria:** Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

**Vereadores Presentes:** Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, e Rogério Jean da Silva.

**Vereadores Ausentes:** Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César e Rafael Tanzi de Araújo.

**Início dos trabalhos às 17h46min.**

#### Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

#### Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei Nº 01/2018-E**, de 15/01/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.223.647,82 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 2. Projeto de Lei Nº 02/2018-E**, de 15/01/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$194.006,15 (cento e noventa e quatro mil, seis reais e quinze centavos)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 3. Projeto de Lei Nº 03/2018-E**, de 15/01/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 231.539,49 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 4. Projeto de Lei Nº 04/2018-E**, de 15/01/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 5. Projeto de Lei Nº 05/2018-E**, de 15/01/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 287.244,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais)." O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
- 6. Projeto de Lei Nº 06/2018-E**, de 15/01/2018, de autoria do Poder Executivo, que



## Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 17 de Janeiro de 2018. 1º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 182.904,01 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quatro reais e um centavo)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

**7. Projeto de Lei Nº 07/2018-E**, de 15/01/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 62.919,71 (sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.

**Encerram-se os trabalhos às 17h48min.**

*Aprovado por unanimidade em 05/02/2018 - 1ª sessão*

**NEWTON DIAS BASTOS**  
Presidente

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
1º Vice-Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
2º Vice-Presidente

**ROGÉRIO JEAN DA SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
2º Secretário